



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 418

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Notificações | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 418

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Notificações

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2.529 de 16 de abril de 2018.

“Atribui a natureza jurídica de Fundo Público ao Departamento Municipal de Educação”

Eu ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica atribuída a natureza jurídica de Fundo Público ao Departamento Municipal de Educação, para fins de abertura de CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Único – Fica CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a que se refere o caput, destinado a abertura de contas bancárias necessárias a movimentação financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

EDITAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2019

O Prefeito Municipal de Getulina, Antonio Carlos Maria Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, CONVIDA a população getulinense, para a realização de Audiência Pública de Elaboração da “Lei de Diretrizes Orçamentárias– LDO” para o Exercício Financeiro de 2019, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Centro Cultural de Getulina

Data: 19/04/2018

Horário: 19:00

E, para fins de conhecimento a todos, e que não se alegue ignorância, expede-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina, SP.

Getulina, 18 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal